



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA ANTENA - Programa de Apoio ao uso de Novas Tecnologias Educacionais na Aprendizagem

O Departamento de Informática **DI/FANAT/UERN** apresenta o edital de seleção de discente do curso de Ciência da Computação para atuar na Ação de Extensão **ANTENA - Programa de Apoio ao uso de Novas Tecnologias Educacionais na Aprendizagem**, aprovado com bolsa no Edital no 006/2019.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar discente do curso Ciência da Computação para atuar na ação de extensão ANTENA - Programa de Apoio ao uso de Novas Tecnologias Educacionais na Aprendizagem, aprovado com bolsa no Edital no 006/2019.
- 1.2 Incentivar a participação de discente do curso de Ciência da Computação em Ações de Extensão no processo formativo acadêmico-profissional da UERN.
- 1.3 Fomentar a formação humana com fundamento no diálogo plural e no respeito a diversidade por meio da relação com a sociedade.
- 1.4 Contribuir com o exercício da práxis através da reflexão na prática extensionista retroalimentadora do ensino e da pesquisa.
- 1.5 Oportunizar o processo seletivo democrático, ampliado e unificado para os discentes, considerando os critérios de seleção dispostos neste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas através do preenchimento da ficha de inscrição (Anexo II) e entregue na Secretaria dos Departamentos Acadêmicos em que está vinculada a Ação de Extensão (Anexo I - Edital 006/2019), no período de **15 a 23 de maio de 2019**, das **08:00h às 11:00h** no Departamento de Informática.
- 2.2 O(A) candidato(a) receberá comprovante de inscrição, a lista de documentos necessários para a seleção, os critérios e a forma de seleção no ato da inscrição.
- 2.3 É vedada a inscrição de qualquer candidato(a) que possua vínculo empregatício ativo com a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte ou mantenha qualquer outro tipo de bolsa durante o período em que estiver atuando na ação.
- 2.4 O(A) candidato(a) deve estar regularmente matriculado como estudante de graduação de Ciência da Computação da UERN cursando entre o segundo e o penúltimo semestre.
- 2.5 Os(As) candidatos(as) não poderão estar em débito com a Secretária de Tributação do Rio Grande do Norte (RN), a Receita Federal do Brasil e a Justiça Trabalhista.
 - 2.5.1 Link para consulta da SET/RN: <http://www.set.rn.gov.br/uvv/CertidaoUnificadaEmissao.aspx>;
 - 2.5.2 Link para consulta da SRFB: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;
 - 2.5.3 Link para consulta do TST: <http://www.tst.jus.br/certidao>

3. DA BOLSA DE EXTENSÃO

- 3.1 O período de duração das bolsas será de 9 (nove) meses, compreendendo o período de julho de 2019 a março de 2020.
- 3.2 O pagamento mensal do bolsista será no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), acrescido de R\$ 40,00 (quarenta reais) referente ao auxílio-transporte, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá em duas etapas distintas:

4.1.1 Análise de Currículo (0,0 – 10,0 pontos);

4.1.2 Entrevista (0,0 – 10,0 pontos);

4.1.3 Para a análise de currículo será atribuído 10,0 para a maior pontuação e os demais recebem uma nota proporcional. A pontuação terá como base a pontuação referente a tabela de atividades complementares (Tabela 3. Lista de Atividades Complementares. PPC Ciência da Computação – Disponível em <http://fanat2.uern.br/di/files/PPC2017.pdf>).

4.2 Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente, de acordo com a nota final (média dos itens 4.1.1 e 4.1.2) atribuída pela equipe de seleção de cada ação de extensão.

4.3 O resultado preliminar será divulgado até o dia **29 de maio de 2019**, cabendo interposição de recursos em até 24 horas após a divulgação do resultado através do preenchimento de formulário próprio e entregue no Departamento Acadêmico em que a inscrição foi feita.

4.3 O resultado final será publicado até o dia **31 de maio de 2019** no site do departamento de Informática e nos quadros de avisos do departamento.

4.4 Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar para o e-mail **isaacoliveira@uern.br** até o dia **03 de junho de 2019**, exclusivamente em formato digital (ver Anexo III), os seguintes documentos:

4.4.1 RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

4.4.2 CPF;

4.4.3 Cartão de conta corrente do Banco do Brasil;

4.4.4 Comprovante de residência;

4.4.5 Comprovante de matrícula no semestre atual.

5. DEVERES DOS(AS) BOLSISTAS

5.1 Cumprir as atividades estabelecidas pelo(a) coordenador(a) da Ação de Extensão no plano de trabalho do(a) bolsista.

5.2 Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais em atividades exclusivas da Ação a qual estará vinculado.

5.3 Participar do Colóquio de Extensão mediante inscrição de trabalho, quando for o caso, ou participando de debates formativos que visem qualificar as ações de Extensão na UERN.

6. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

6.1 As ações de extensão terão seu desenvolvimento centrado no cumprimento das metas estabelecidas na proposta e acompanhado pelo órgão de lotação de seu Coordenador conforme cadastro da PROEX.

6.2 Poderá ser solicitado aos Coordenadores o agendamento de visitas in loco para fins de acompanhamento das atividades e registro de material audiovisual para divulgação das ações.

6.3. A não realização ou a descontinuidade da ação de extensão sem a devida justificativa, inviabilizará a participação do coordenador em Editais de Carga Horária e de Bolsas de Extensão.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Lançamento do Edital - Antena	17/05/2019	Site do DI e Quadro de avisos
Inscrições	17/07 a 23/05/2019	Departamento de Informática
Seleção	27 e 28/05/2019	Departamento de Informática
Resultado Preliminar da seleção	Até 29/05/2019	Site do DI e Quadro de avisos
Resultado após os recursos	Até 31/05/2019	Site do DI e Quadro de avisos
Envio de documentação para o Coordenador da ação	Até 03/06/2019	On line para o e-mail di@uern.br ou isaacoliveira@uern.br
Envio de documentação pelo coordenador da ação	Até 12/06/2019	On line para o e-mail dgc.proex@uern.br
Resultado Final - PROEX	Até 04/06/2019	Site da UERN e página da PROEX - JOUERN

Mossoró/RN, 17 de maio de 2019.



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Extensão – PROEX

Campus Universitário BR 110, KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva
Fone: (84) 3315-2184 – Ramal – 52184 - CEP: 59.633010 – Mossoró/RN - proex@uern.br



ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Endereço	Rua: _____ Bairro: _____ Cidade: _____
Nome da Ação	_____
Curso	_____
Faculdade	_____
Campus	_____
Turno	_____
Período	_____
Telefone	_____
E-mail	_____
Vagas	Vagas Gerais () Vagas para PCD ()

() Assino e declaro que conheço todas as normas do edital.

_____/RN, ____ de _____ de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)

(Destacar e entregar ao candidato)

Parte do Candidato(a)
Especificar a forma de seleção: Análise de currículo e Entrevista
Detalhar os critérios e a pontuação da avaliação: <u>Entrevista (0,0 a 10,0):</u> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento sobre o tema do programa e atividades propostas.• Desempenho acadêmico e experiências anteriores.• Desempenho pessoal: desenvoltura, objetividade, pontualidade, disponibilidade, etc. <u>Análise de Currículo (0,0 a 10,0):</u> <ul style="list-style-type: none">• Pontuação referente à contagem das horas de atividades complementares do Curso de Ciência da Computação.
_____ Assinatura do(a) servidor(a) responsável pela inscrição



ANEXO III
MODELO DE ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO

**CPF -
Frente**

**Carteira de
Identidade (RG)
- Frente**

Comprovante Bancário

**Carteira de
Identidade (RG)
- Verso**

**Comprovante de residência (apenas o lado onde
consta o endereço)**